# PREFEITURA MUN. DE SAO FRANCISCO



**DECRETOS** 

L



### ESTADO DE SERGIPE

### PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO/SE.

DECRETO Nº 17/2020 DE 10 DE JANEIRO 2020

Dispõe sobre a nomeação e posse dos novos Conselheiros Tutelares do Município de São Francisco/SE, eleitos no pleito municipal de 06/10/2019, para um mandato de 04 (quatro) anos, no período de 2020 a 2023.

A Prefeita Municipal de São Francisco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e; Considerando o disposto na Lei Municipal nº 378/2019, que dispõe os principios sobre Política Municipal de Atendimento da Criança e do Adolescente, cria o CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no município de São Francisco, e suas alterações, assim como nos termos da Lei Federal nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando o disposto na Resolução nº 02, de 07 de outubro de 2019, expedido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Planalto – CMDCA, a qual "Dispõe sobre a publicação dos nomes dos candidatos votados, com número de sufrágios recebidos, decorrentes da apuração dos votos populares na eleição realizada no dia 06/10/2019, como corolário do Processo de Escolha dos Membros do(s) Conselho(s) Tutelar(es) de 2019, e dá outras providências":

## DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os novos membros do Conselho Tuteiar do Município de São Francisco, com mandato de 04 (quatro) anos, no periodo de 2020 a 2023, conforme segue:

MEMBROS TITULARES:

Tiago dos Santos José Carlos Santos Neto Klediane Silva Nascimento

Alla dimende

# PREFEITURA MUN. DE SAO FRANCISCO



**DECRETOS** 

## ESTADO DE SERGIPE

## PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO/SE.

Aciely Andrade Nascimento

Jonas Santos Hora

MEMBROS SUPLENTES:

Gardênia Santos Batista

Francisco de Oliveira

Art. 2º - Os membros acima nomeados serão oficialmente empossados no dia 10 de janeiro de 2020, em ato solene presidido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal de São Francisco, em hora e local a ser oportunamente divulgado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

São Francisco/SE, 10 de janeiro de 2020.

Prefeita Municipal

Gestor: - Endereço: PRACA SANTOS SOBRINHO Nº: 246, Bairro CENTRO CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 57C6B9284EC1CBAC56F297